APROVADO
Em 30/12/2024
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 025, de 03 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **UNIDADE: 011010 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**			
AÇÃO			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DA EMENDA**
0110011010.1339200322.083	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	Apoio à Sociedade Musical Lira Mateense, para promover, por meio de entidades sem fins lucrativos, manifestação cultural, preservando e recuperando valores étnicos.	R$ 100.000,00
			R$ 100.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 222.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 100.000,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	R$ 4.013.490,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora